



MUNICÍPIO DE EXTREMA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gerência de Arrecadação - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624, Da Ponte Nova
- CEP: 37.640-000 - Extrema/MG Telefone: (35) 3435-6829

PREFEITURA
DE EXTREMA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

11/01/2024 17:08:46

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do
Serviço

Extrema - MG

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Extrema**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TAMPELLI ODONTOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

TAMPELLI ODONTOLOGIA

CPF/CNPJ

42.699.825/0001-96

Inscrição Municipal

0016316

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Email

GI_TAMPELLI@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(35) 3435-1932

Endereço

AVENIDA BRASIL, 213, SALA 3, Centro - CEP: 37640-000 - Extrema - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Dental Uni - Cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ

78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

1783925

Inscrição Estadual

(41) 9233-6357

Fone/Fax

E-mail

producao@odontolifeodontologia.com.br

Endereço

Rua Irmã Flávia Borlet, 197, Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0412 - Odontologia. CNAE: 8630504

DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
210,60	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	210,60	210,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 28,33 Federal e R\$ 5,81 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]



Visualizado em: 11/01/2024 17:08:47

Para validação desta NFSe acesse: <http://extremamg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.948 de 27 de novembro de 2015.